



Belém de Maria em, 28 de março de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 892-1862-160-757-7c2-18044106b675

Ofício GP Nº. 048/2023.

Ilmº. Sr.

Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.

Tipo Prestação de Contas: **GESTÃO – ANEXO II**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 189/2022, de 14 de dezembro de 2022, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, de Gestão Anexo II, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Belém de Maria - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

ROLPH EBER CASALE
JUNIOR:04732306403
2306403

Assinado de forma digital por ROLPH EBER CASALE JUNIOR:04732306403
Dados: 2023.03.28 10:49:33 -03'00'

Rolph Eber Casale Júnior
- Prefeito -